

A. J. GREIMAS

SEMIÓTICA DO DISCURSO CIENTÍFICO. DA MODALIDADE

Tradução de
Cidmar Teodoro Pais

G824s

Greimas, Algirdas Julien

Semiótica do discurso científico e Da modalidade; prefácio e tradução de Cidmar Teodoro Pais. São Paulo, Difel - Difusão Editorial S.A., Sociedade Brasileira de Professores de Lingüística, 1976.
XXVIII, 86 p. (Monografias de Semiótica e Lingüística, n.º 1)

1. Lingüística
2. Metodologia da pesquisa
3. Semiolingüística
4. Semiótica I. Título. II. Série.

DIFEL — DIFUSÃO EDITORIAL S.A.
SBPL — SOCIEDADE BRASILEIRA DE PROFESSORES DE LINGÜÍSTICA

Títulos dos originais franceses

Un accident fréquent dans les sciences humaines (Analyse d'un texte de Georges Dumézil). Pour une théorie des modalités

© Copyright 1976 de Algirdas Julien Greimas

Direitos exclusivos para a língua portuguesa
DIFEL/DIFUSÃO EDITORIAL S.A.

Rua Marquês de Itu, 79 — CEP 01223
SÃO PAULO

Rua Pinheiro Guimarães, 29 — CEP 20000
RIO DE JANEIRO

MONOGRAFIAS DE SEMIÓTICA E LINGÜÍSTICA

A pesquisa em ciências humanas apresenta condições muito peculiares. Dentre os múltiplos fenômenos por que se interessa, raros são aqueles que podem ser submetidos à verificação direta, à experimentação, ao tratamento em laboratório. A construção e a validação dos modelos assume, desse modo, considerável importância e ocupa significativa proporção no processo da investigação, caracterizando-o nitidamente. Como todo discurso científico se fundamenta nos discursos anteriores, de que depende seu pleno desenvolvimento, impõe-se ao pesquisador informar-se continuamente - tarefa, na realidade, interminável - a respeito de uma produção científica que não cessa de crescer. A bibliografia, alentada e sempre renovada, desempenha nas "humanidades" um papel que seria impensável nas chamadas ciências naturais. Largo tempo exige a preparação do pesquisador e trabalhosa é a iniciação à pesquisa.

Conquanto sejam exaltantes as perspectivas desses estudos, em função de seu objeto, são em verdade, limitadas as possibilidades de observação e a complexidade mesma do objeto acentua o caráter fragmentário de muitas de suas conclusões. O cientista é assim levado, naturalmente, a dedicar-se aos projetos interdisciplinares, terreno a um tempo fértil e escorregadio, em que mal se delineiam as fronteiras - se é

SUMÁRIO

	página
Apresentação	VII
Prefácio	XI
SEMIÓTICA DO DISCURSO CIENTÍFICO	
Introdução	
1. Explicação necessária	03
2. O Estatuto semiótico do prefácio	04
3. Organização textual	05
I. Discurso do saber e discurso da Pesquisa	
1. Discurso em atualização e discurso realizado	06
2. O discurso realizado e a competência do narratário	07
3. O discurso da pesquisa e a ausência do sujeito	08
4. A questão	10
II. A narrativa do revés	13
III. A narrativa da vitória	30
1. Aquisição da competência	32
2. A manipulação dialética	34
3. As performances cognitivas	36
4. A descoberta como evidência	42
5. Discurso da descoberta e discurso da pesquisa	45
6. Reflexão epistemológica	50
IV. À guisa de conclusão	52
DA MODALIDADE	
I. As estruturas modais simples	57
1.1. O ato	57
1.2. Os enunciados elementares	58
1.2.1. A transformação	59
1.2.2. A junção	60
1.3. Performance e competência	60
1.4. As modalizações translativas	62
1.4.1. As modalidades veredictórias	63
1.4.2. As modalidades factitivas	65

	página
I.5. Encadeamento das estruturas modais simples	66
II. As sobremodalizações	68
II.1. A competência e suas sobremodalizações	68
II.2. Inventário provisório	69
II.3. Categorização e denominação	70
II.4. Modalizações de sujeito e objeto	71
II.5. A abordagem sintagmática	73
II.6. Organização da competência pragmática	74
III. As confrontações modais	75
III.1. Modalizações aléticas	75
III.2. Modalizações deônticas e bulêuticas (volitivas)..	80
III.3. Sistemas de regras e aptidões dos sujeitos	83
IV. Para concluir	86

SEMIÓTICA DO DISCURSO CIENTÍFICO
(Análise de um texto de Georges Dumézil)

I. As estruturas modais simples

I.1. O ato

Se se toma como ponto de partida a definição provisória da modalização, segundo a qual esta seria “uma modificação do predicado pelo sujeito (1), pode-se considerar que o *ato* - e, mais particularmente - o *ato de linguagem* - com a condição de que o sujeito modalizador seja suficientemente determinado, é o lugar do surgimento das modalidades.

Todo ato depende de uma realidade desprovida de manifestação lingüística. Assim, o ato de linguagem só é manifestado nos seus resultados e através deles, na qualidade de *enunciado*, enquanto a *enunciação*, que o produz, só possui o estatuto de pressuposição lógica. O ato em geral só recebe a formulação lingüística de duas diferentes maneiras: ou quando é descrito, de maneira aproximada e variável, nos limites do próprio discurso, ou quando é objeto de uma reconstrução lógico-semântica, que utiliza os pressupostos extraídos da análise do enunciado, no quadro de uma meta-linguagem semiótica. Em ambos os casos, o único modo correto de falar dele consiste em dar-lhe uma representação semântica canônica.

A definição ingênua - e menos comprometedora - do ato apresenta-o como “o que faz ser”. Ela permite se reconheça imediatamente uma estrutura hipotácica de dois predicados:

(1) V. POTTIER, B. - *Lingüistique Générale*, Paris, Klincksieck, p. 158 e seguinte.

I.2. Os enunciados elementares

A construção do simulacro lingüístico do ato exige, desde logo, uma definição preliminar do predicado, a qual, por sua vez, poderia apenas remeter a tal ou qual concepção da estrutura do *enunciado elementar*: escolha definitiva, pois que decide quanto à força que tomará a teoria lingüística em seu conjunto.

Postulamos que o predicado representa o núcleo, isto é, a relação constitutiva do enunciado, relação cujos termos-limítrofes são actantes. Abstração feita do semantismo que se encontra investido no predicado e que pode ser “expulso”, para ser tratado separadamente, o predicado é suscetível de ser identificado com a *função* lógica, e o enunciado, de receber a forma canônica

$$F (A_1 , A_2 \dots)$$

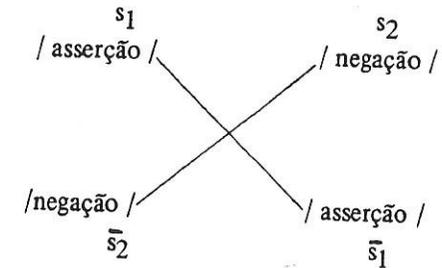
Postulamos também que a função pode ser investida de um mínimo semântico, que permite estabelecer a distinção entre duas funções-predicados: “fazer” e “ser”, e propor, assim, duas formas possíveis de enunciados elementares: *enunciados de fazer e enunciados de estado*.

A fim de dar uma apresentação mais abstrata desses dois enunciados, pode designar-se o predicado “fazer” como a função denominada */ transformação /* e o predicado “ser”, como a função */ junção /*.

Obs. Todavia, os termos “fazer” e “ser” poderão ser empregados, na medida em que não acarretem polissemias incômodas.

I.2.1. A transformação

A *transformação* pode ser considerada, do ponto de vista paradigmático, como uma *categoria semântica* (mesmo que o seu investimento mínimo faça-o parecer um universal da linguagem) e projetado sobre o chamado quadrado semiótico:



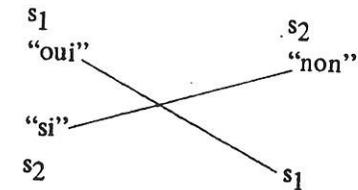
$$/ negação / = / asserção /,$$

o que dá lugar à definição interna da *contradição*: s_1 e s_2 são contraditórios, se $\bar{s}_2 = s_1$ e $\bar{s}_1 = s_2$; a contradição aparece, desse modo, como um caso particular da *contrariedade*.

Do ponto de vista sintático, ou seja, do ponto de vista das operações que, efetuadas no quadrado, se constituem em seqüências,

$$/ \overline{negação} / = / asserção /$$

Assim, o exemplo francês

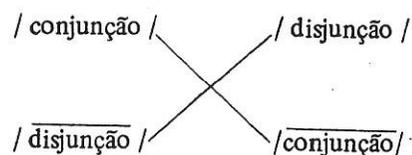


mostra muito bem que “si” não é uma simples asserção, mas um lexema carregado de “memória”, que pressupõe um enunciado de negação anterior (2)

A digressão que efetuamos tem um duplo objetivo. Trata-se de justificar a projeção, sobre o quadrado, das categorias binárias (contraditórias). Trata-se, também, de assinalar uma diferença de tratamento entre a *lógica* (que é de natureza frástica e só opera por substituições) e a *semiótica discursiva* (cujos enunciados possuem, além disso, uma significação *posicional*).

1.2.2. A junção

A *junção*, tomada como eixo semântico, se desenvolve, por sua vez, em categoria de



Obs.: Aqui também, a posição do objeto de valor no percurso sintático permite distinguir, por exemplo, entre /disjunção/ que *caracteriza* o objeto que nunca se possuiu, e / conjunção /, estado de objeto ao qual se renunciou.

1.3. Performance e competência

Pode-se dizer que a junção é a relação que determina o “estado” do sujeito, por referência a um objeto de valor qualquer; somente as determinações e não uma “essência” do sujeito permitem conhecer alguma coisa a respeito do sujeito e, notadamente, considerá-lo como

“existente”. Para simplificar as coisas, considerando a junção como uma categoria binária, dir-se-á que o sujeito pode ser descrito com o auxílio de dois enunciados de estado diferentes,

seja $S_1 \frown O_1$

seja $S_1 \smile O_1$

enquanto a *transformação* (asserção ou negação) dá conta do que acontece, quando da passagem de um estado a outro. Constitutiva de enunciados de fazer, a transformação terá o objeto sintático não mais um valor qualquer, mas um enunciado de estado. Toda transformação produz, pois, uma junção, e todo enunciado de fazer rege um enunciado de estado. A representação de tal organização será, então

$S_2 \longrightarrow O_2 \quad (S_1 \bowtie O_1);$

em que \longrightarrow indica a transformação

e \bowtie indica a junção.

Essa organização hipotática de dois enunciados elementares (que corresponde, na língua natural, à expressão “fazer-ser”) pode ser denominada *performance*.

A *performance* não esgota ainda, como se vê, a definição ingênua do ato, pois o ato não é um “fazer-ser” mas “o que faz ser”, e o “o que ...” constitui, de certa forma, “o ser do fazer” e pode ser formulado como um novo enunciado de estado, hierárquicamente superior, que dá conta da existência virtual, logicamente pressuposta, da instância que produz o fazer. Esse “ser do fazer”, sobre o qual voltaremos a falar, pode, desde logo, ser denominado *competência*, e o próprio ato definido como uma estrutura hipotática que reúne a competência e a performance, pressupondo a performance, a competência, mas não o contrário.

Visto que toda modificação de um predicado por outro predicado é definida como uma modalização, tanto a performance como a competência devem ser consideradas como *estruturas modais*.

Obs.: Assim, todo predicado que rege outro predicado, torna-se, por sua posição sintática, um *predicado modal*. Este, embora guardando seu estatuto enunciativo canônico (formador, seja de um enunciado de fazer, seja de um enunciado de estado), pode, então, receber apesar da identidade das lexicalizações nas línguas naturais, novas sobredeterminações

I.4. As modalizações translativas

Puderam ser obtidas as definições da performance e da competência mediante a exploração de duas organizações modais:

- “fazer” que modaliza “ser”
- “ser” que modaliza “fazer”

Percebe-se que restam ainda duas outras modalizações possíveis:

- “ser” que modaliza “ser”
- “fazer” que modaliza “fazer”.

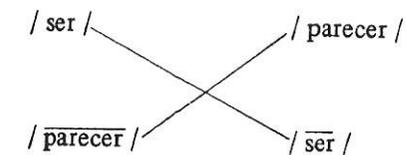
As duas estruturas modais que nos propomos examinar, exigem a presença de duas instâncias modalizantes distintas; o sujeito modalizador deve ser necessariamente diferente do sujeito cujo predicado é modalizado: pode-se dizer que se trata, aqui, de *modalizações translativas*.

I.4.1. As modalidades veredictórias

Um enunciado modal de estado que tenha por sujeito S_1 , é suscetível de ser modificado por qualquer outro enunciado de estado produzido e apresentado pelo sujeito S_2 .

Semelhante esquema pressupõe, quando se trata de *atos de linguagem*, a existência de duas instâncias de enunciador e enunciatário, considerando-se que este último é o sujeito modalizador que sanciona o enunciado produzido pelo enunciador. Essa distinção, necessária no plano teórico, porque permite determinar o modo de geração das modalidades, pode apagar-se, quando se considera apenas o funcionamento prático do discurso: o ator “sujeito falante” é intermitentemente enunciador e o actante enunciatário de seus próprios enunciados.

O predicado modal pode ser tratado como uma categoria e decomposto em:



A categoria articula-se em dois *esquemas*:

o esquema /p ←→ p̄/ chama-se *manifestação*

o esquema /s ←→ s̄/ chama-se *imanência*.

Comporta dois *eixos*:

o eixo dos contrários chama-se *verdade*

o eixo dos subcontrários chama-se *falsidade*.

Nela encontramos duas *dêixis*:

a *dêixis* positiva / s + \bar{p} / chama-se *segredo*

a *dêixis* negativa / \bar{s} + p / chama-se *mentira*.

Impõem-se algumas observações a respeito dessa apresentação da modalidade do “ser”.

(1) Fica entendido que os termos empregados são denominações semióticas, sem nenhuma relação com os conceitos ontológicos aos quais poderiam ser aproximados.

(2) Os termos *manifestação* x *imanência* são emprestados de Hjelmslev mas podem ser utilmente comparados às categorias *superficial* x *profundo*, em lingüística, *manifesto* x *latente*, em psicologia, *fenomênico* x *numênico*, em filosofia, etc. As línguas naturais modalizam, por outro lado, separadamente o plano da manifestação e o da imanência (“é necessário”, “parece possível”, etc). A eficiência dessa distinção nos parece certa, quando da análise dos discursos narrativos.

(3) A categoria / verdadeiro / x / falso / acha-se situada no interior do discurso, e o julgamento de veredicação economiza assim todo referente exterior.

(4) O lexema “ser” é empregado em língua natural, com pelo menos três acepções diferentes; procuramos desfazer sua ambigüidade, substituindo-o por três denominações apropriadas:

(a) corresponde à *junção*, relação constitutiva do enunciado de estado;

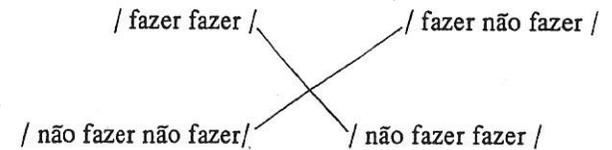
(b) é utilizado para designar a categoria modal da *veredicação*;

(c) designa, ao mesmo tempo, o *termo positivo* do esquema de imanência.

I.4.2. As modalidades factitivas

Todo enunciado modal que tem por predicado “fazer” e por sujeito S_1 é suscetível de modificar qualquer outro enunciado de fazer, cujo sujeito seja S_2 .

A projeção sobre o quadrado dessa modalização do “fazer” pode ser apresentada como



Semelhante apresentação - que utiliza os lexemas da língua natural - tem suas vantagens e seus inconvenientes. Parece sugestiva, quando se trata de explorar um domínio pouco habitual; todavia, considera os predicados modal e descritivo apenas como categorias binárias, o que poderá dificultar mais tarde a descrição dos percursos discursivos das modalizações (cf. I.2.1.). Como se trata, por hora, de propor apenas a existência de um lugar autônomo da modalização, e não de lhe dar uma representação canônica definitiva, consideramos tal procedimento justificado. Da mesma forma, pensamos que as denominações mais ou menos motivadas das posições modais (tais como por exemplo, “ordenar” e “impedir”, para o eixo dos contrários) são prematuras, neste estágio.

Essas modalidades, tradicionalmente chamadas *factitivas*, apresentam-se, à primeira vista, como espécies de imperativos transferidos, ainda que não estejam necessariamente, como estes últimos, em sincretismo com a modalidade do / poder /.

Essas modalidades dever ser aproximadas e, ao mesmo tempo, distintas da *relação transitiva* que se estabelece entre o sujeito e o objeto dos enunciados de fazer, e define o predicado descritivo; a *relação factitiva* estabelece-se entre o sujeito e um objeto que já é um enunciado de fazer: ela aparece, por isso, como uma relação entre dois sujeitos hierarquicamente distintos, S₂, sujeito modal, e S₁, sujeito do fazer. Assim,

“fazer fazer um terno” \cong “fazer que S₁ faça um terno”

“fazer saber” \cong “fazer de modo que S₁ aprenda alguma coisa”

“fazer crer” (persuadir) \cong “fazer de modo que S₁ faça um julgamento de certeza a respeito de alguma coisa”

Vê-se que o campo de exercício da modalização factitiva, que é difícil delimitar, nesse estágio do exame, recobre, totalmente ou em parte, os conceitos de comunicação, de representação, de delegação, etc. Um exame mais profundo faria provavelmente aparecesse essa modalidade como um dos universais que podem dar conta de numerosas práticas significantes humanas.

1.5. Encadeamento das estruturas modais simples

À característica comum das modalizações factitiva e veredictória, que é sua *translatividade*, torna-se necessário acrescentar uma outra: não se situam mais no plano do *pragmático*, quadro em que procuramos inscrever o *ato*, mas no plano *cognitivo* que o circunscreve. Assim, a modalização factitiva apresenta-se como um fazer cognitivo que procura provocar o fazer somático; da mesma forma, a veredictão é uma operação cognitiva que se exerce como um *saber* sobre os objetos (do mundo).

A partir desse fundo comum, não se deixará de reconhecer o

que as distingue, no plano sintagmático: enquanto a modalidade veredictória modifica o predicado que rege, posteriormente e de modo *ascendente* - o enunciado submetido à modalização é considerado como já produzido -, a modalidade factitiva se exerce, de modo *descendente* e funciona como uma espécie de estimulante, suscetível de suscitar a colocação em marcha da competência de um sujeito diferente.

Do ponto de vista da *posição sintagmática* que ocupa na representação do encadeamento das atividades humanas, o enunciado modal factitivo se apresenta como um “fazer-ser”, ou seja, como uma *performance cognitiva* do sujeito S₂: como tal, esse enunciado é naturalmente apto a desenvolver-se em programa cognitivo em expansão (assim, “fazer crer” articula-se como um programa do *fazer persuasivo*). Mas, ao mesmo tempo, o *objeto* visado por essa performance cognitiva é a *virtualização da competência pragmática*, implicitamente reconhecida, do sujeito S₁.

Por sua vez, a modalização veredictória pode ser interpretada como uma *competência cognitiva* de S₂, que estatui a respeito da *performance pragmática* de S₁.

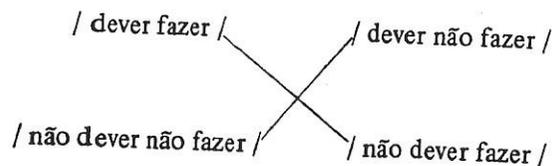
Obs.: Evidentemente, a competência cognitiva que legitima o “saber-verdadeiro”, admite, por sua vez, uma performance particular (um *fazer interpretativo* que termina no ato cognitivo que é o julgamento). Problema que deve ser tratado separadamente.

Esse primeiro exame sugere a possibilidade de uma representação sintagmática das quatro estruturas modais:

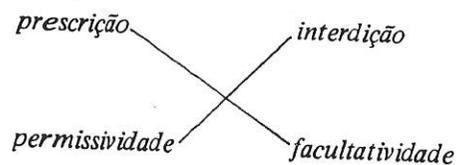
tar espontaneamente o *dever* como o querer do destinador, para o lógico, o *querer* pode aparecer como um dever auto-destinado. A conclusão que se pode tirar, no momento presente, é da possibilidade de estabelecer, em seguida a uma análise ao mesmo tempo sêmica e sintática, um sistema modal inter-definido e auto-suficiente.

II.3. Categorização e denominação

Considerando cada uma das modalidades do inventário como uma forma de modificação do "ser do fazer", é possível categorizá-las, uma a uma, e projetá-las sobre o quadrado, tornando binários o predicado modal e o predicado "fazer" (Cf.I.1.4.2.):



A categoria modal assim obtida é suscetível de ser denominada em termos tais como:



O procedimento da *denominação* permite reencontrar, com pequenas modificações, o dispositivo das *modalidades deônticas* utilizado em certas lógicas modais.

Do ponto de vista lingüístico, toda denominação é arbitrária, ainda que possa ser mais ou menos motivada semanticamente, no momento de sua lexicalização. Para tornar-se operatória no plano meta-lingüístico que contribui a fundar, deve comportar uma defini-

ção estrutural que a integre no conjunto coerente dos conceitos de igual nível.

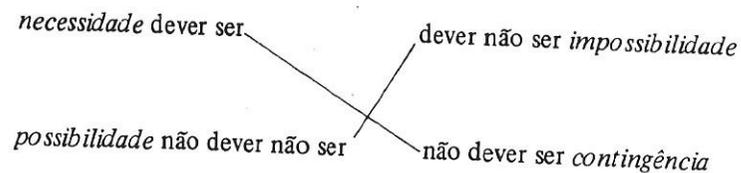
Ora, em nosso caso, o procedimento de denominação consiste no que se poderia chamar a nominalização, isto é, na conversão de uma formulação verbal em formulação nominal, que transforma o *predicado modal* em um *valor modal*. Mais que isso, o que é convertido e nominalizado, é o que chamamos uma estrutura modal, uma organização hipotática de um enunciado modal e de um enunciado descritivo, e não apenas o predicado modal. De modo que, por exemplo:

/ interdição / \cong / dever-fazer /

Os valores modais, utilizados em lógica, devem, por conseguinte, ser considerados, do ponto de vista semiótico, como denominações dotadas de definições sintáticas, que são as estruturas modais correspondentes.

II.4. Modalizações do sujeito e do objeto

Utilizando o mesmo procedimento, é possível operar a categorização da estrutura modal de / dever-ser /, dotando, ao mesmo tempo, as posições táticas obtidas, de denominações correspondentes:



Reconhece-se facilmente no dispositivo assim obtido o das *modalidades aléticas*.

A comparação das modalidades deônticas e aléticas é sugestiva: enquanto suas denominações tendem a separá-las e fazer com que se-

jam consideradas como modalidades distintas, suas definições sintáxicas as aproximam: como os predicados modais são idênticos em ambos os casos, somente a natureza dos enunciados atualizados (enunciados de fazer ou enunciados de estado) os distingue.

Assim, também, na medida em que a semiótica procura dotar-se de uma taxionomia e de uma tipologia das modalidades, deve evitar as denominações muito apressadas que, semanticamente motivadas, correm o risco de ser maculadas por um relativismo cultural difícil de descobrir, e contentar-se, neste estágio, com as definições modais cuja categorização, utilizando-se um simbolismo muito simples

m = enunciado modal
f = enunciado do fazer
e = enunciado de estado

tomará as formas



Investindo sucessivamente no enunciado modal os quatro predicados modais considerados - o querer, o dever, o poder e o saber - obter-se-á oito *categorias modais* que articulam a instância da competência e permitem prever outras tantas *lógicas possíveis*: ao lado de uma *lógica deôntica*, que repousa sobre o dispositivo modal extraído do /dever-fazer/, uma *lógica volitiva ou bulêutica* (3), por exemplo, articulada em torno do /querer-fazer/, é facilmente previsível, e assim por diante.

Entretanto, a distinção entre as modalizações do fazer e as do ser

(3) Do gr. boule "conselho", "vontade" (N. do Tradutor).

devem ser mantida. Dir-se-á que, no primeiro caso, a modalidade diz respeito ao predicado considerado em sua relação com o sujeito; no segundo caso, em sua relação com o objeto: duas espécies de lógicas - *lógicas subjetivas*, que descrevem e regulamentam as modalizações dos sujeitos, e *lógicas objetivas*, que tratam dos modos de existência dos objetos-enunciados - podem distinguir-se.

II.5. A abordagem sintagmática

O procedimento da categorização que tentamos promover, permite entrever a possibilidade de uma *taxionomia modal*. Contudo, esta só poderá ser erigida em hierarquia na medida em que uma rede de interdefinições, que recubra o conjunto das categorias modais e articule seus núcleos sêmicos, possa ser erguido. Apesar de algumas tentativas interessantes - mas que se apoiam apenas na intuição - não é o que se dá na hora presente. Do mesmo modo, se se pode conceber a distribuição dos espaços modais a partir dos quais as lógicas modais podem ser construídas, é difícil imaginar como se poderia encaixá-las umas nas outras.

Desde então, pode-se tentar uma abordagem diferente, perguntando-se, na perspectiva propriamente semiótica, se não é possível imaginar e determinar as condições em que as modalidades consideradas seriam suscetíveis de constituir seqüências sintagmáticas ordenadas, ou, na falta delas, percursos sintagmáticos previsíveis. Isso permitiria responder, ao menos parcialmente, a questões ingênuas do tipo: que percurso se adota para chegar, a partir da instância gerativa *ab quo*, do ponto zero, até a instância *ad quem*, até a realização do ato, até a performance? como, por outro lado, se chega, a partir de um simples enunciado de estado, isto é, a partir de determinações quaisquer atribuíveis a sujeitos quaisquer, a um saber assegurado e assumido a respeito do mundo e a respeito do discurso que relata o mundo?

É evidente que seriam impossíveis, na hora presente, respostas

satisfatórias a semelhantes questões. A busca do saber começa sempre, entretanto, a partir de questões ingênuas. Propor a "competência", como um conceito não analisável, é útil num primeiro momento mas insustentável a longo prazo. Tratar as lógicas modais como um repertório é bom; mas poder considerá-las do ponto de vista semiótico, como balizas que marcam etapas sucessivas de um discurso da verdade, seria ainda melhor.

II. Organização da competência pragmática

Considerando-se apenas a competência pragmática, e considerando-a como uma instância potencial pressuposta pelo ato, pode propor-se articulá-la em *níveis* de existência:

(a) Cada nível é caracterizado por um *modo de existência semiótico* particular, e

(b) os níveis mantêm eles a relação de *pressuposição* orientada a partir da performance (que pressupõe a competência).

Obter-se-á, assim:

Competência		Performance
Modalidades virtualizantes	Modalidades atualizantes	Modalidades de realização
dever-fazer	poder-fazer	fazer-ser
querer-fazer	saber-fazer	

O esboço de organização sintagmática das modalidades que propomos, só pode ter um estatuto operatório. Esta é sugerida, em parte, por uma longa tradição filosófica; apoia-se, sobretudo, no reconhecimento dos esquemas canônicos da narração, em que se distinguem nitidamente duas instâncias - a da instauração do sujeito (marcada pela aparição das modalidades eficientes /dever-fazer/ e / ou /querer-fazer /) e a da qualificação do sujeito (as modalidades / poder-fazer / e/ou /saber-fazer /, que determinam os modos de ação ulteriores -.

Todavia, fato bastante curioso, semelhante organização sintagmática, que se desejaria considerar como canônica, se parece justificar-se *in abstracto*, como o simulacro da passagem ao ato, não corresponde ao que se passa ao nível da manifestação e, notadamente, nos discursos que descrevem a aquisição da competência, que desencadeia performance: o sujeito pode, por exemplo, ser dotado do *poder-fazer*, sem que possua, por isso, o *querer-fazer*, que deveria tê-lo precedido. Trata-se de uma dificuldade que a catálise, a explicitação dos pressupostos não pode resolver sozinha: tudo se passa como que as modalizações sucessivas que constituem a competência do sujeito não proviessem de uma única instância original, mas de várias (de vários destinadores, diríamos em termos de gramática narrativa). A interpretação que propoe distinguir *modalidades intrínsecas* (o querer-fazer e o saber-fazer), opondo-as às *modalidades extrínsecas* (o dever-fazer e o poder-fazer), por muito interessante que seja, não parece trazer ainda uma solução definitiva.

Assim, pensamos que seria oportuno proceder, por hora - em busca de um método apropriado - a confrontações das estruturas modais, procurando homologá-las em pares, a fim de levantar, se possível, critérios de sua compatibilidade.

III. As confrontações modais

III.1. Modalizações aléticas

Para começar - e porque a reunião pela qual optamos nos parece interessante do ponto de vista metodológico - pode-se procurar colocar em paralelo duas categorias modais objetivas, aquelas cujas estruturas modais (correspondentes ao termo s_1 do quadrado) foram inicialmente reconhecidas como / dever-ser / e / poder-ser /.

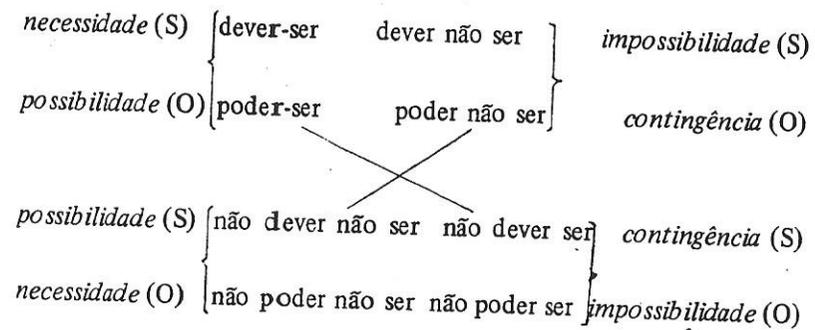
A operação pode ser concebida como uma série de homologações. São quatro:

- (1) Homologação 1: superposição simples de duas categorias modais articulada em quadrados.
- (2) Homologação 2: superposição de duas categorias com *inversão dos eixos* da segunda modalidade.
- (3) Homologação 3: superposição com *inversão dos esquemas* da segunda modalidade.
- (4) Homologação 4: superposição com *inversão das dêixis*.

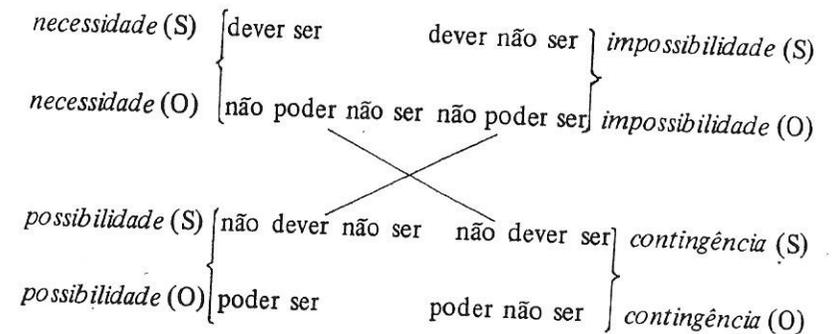
Confrontação de / dever-ser / e de / poder-ser /

I. Compatibilidades

(1) Complementaridades (Homologação 1)

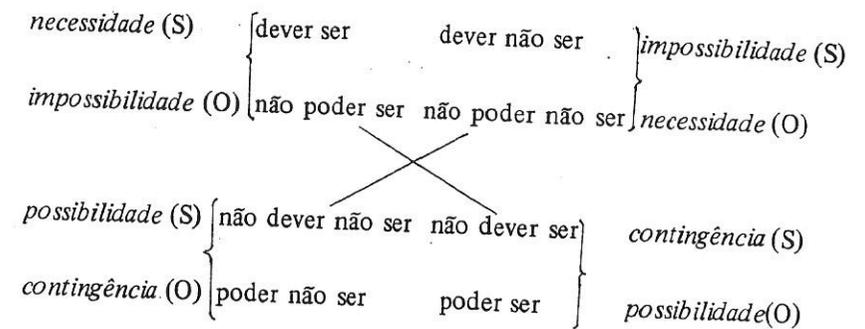


(2) Conformidades (Homologação 2)

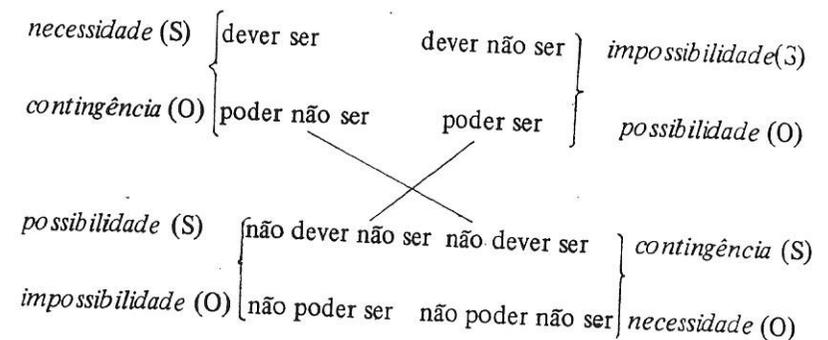


II. Incompatibilidades

(1) Contrariedades (Homologação 3)



(2) Contradições (Homologação 4)



(1) Ao lado das *definições* sintáticas das estruturas modais (que exprimimos em língua natural, mas cuja formulação se encontra em II.4.), julgamos conveniente acrescentar suas *denominações*. Como são arbitrárias, pareceu-nos sugestivo - pois que a intuição a isso convidava - utilizar as mesmas denominações para as duas categorias modais, de modo que, por exemplo,

s_1 (de) = \bar{s}_2 (pe),

com o risco de termos de nos interrogar, em seguida, a respeito desse fato inesperado.

(2) As quatro homologiações permitem obter a confrontação de dezesseis termos táticos arranjados em pares, dos quais oito são compatíveis, oito, incompatíveis. São *compatíveis* os pares cujos termos pertencem à mesma dêixis, e incompatíveis, os termos dependentes de dêixis diferentes.

Por outro lado, distinguem-se dois tipos de *compatibilidade*: a *complementaridade* e a *conformidade*. A *complementaridade* caracteriza dois termos que ocupam a mesma posição tática, e pode ser interpretada como a possibilidade de sua inscrição no mesmo programa modal (seja marcando a progressão, seja marcando a regressão no processo de modalização). A *conformidade* é o resultado do encontro de dois termos diferentes da mesma dêixis e marca sua concomitância na mesma posição sintagmática do programa modal.

A *incompatibilidade* das estruturas modais é de dois tipos. Dir-se-á *contrariedade*, quando se tratar da confrontação de dois termos em posição tática de contradição, et de *contradição*, quando os dois termos confrontados estão em posição de contrariedade. Em ambos os casos, a incompatibilidade corresponde à impossibilidade de sua inserção no mesmo programa modal e a confrontação em afrontamento.

Obs.: Surge uma dificuldade ao nível do eixo dos subcontrários da terceira homologiação, levantando, mais uma vez, a questão de saber se os subcontrários podem definir-se sempre pela relação de contrariedade.

(3) A confrontação das duas categorias modais produz, quando da homologiação, um caso particular de *conformidade*, que chega, se se considera suas denominações intuitivas, à sua identificação. Duas interpretações são possíveis. Do ponto de vista paradigmático, o /dever-ser/ denominado *necessidade* apresenta-se como termo igual do contraditório do contrário de /poder-ser/, que é /não poder não ser/, e que se denominou igualmente *necessidade*. Nesse caso, as duas estruturas modais, o /dever-ser/ e o /poder-ser/devem der consideradas *traditórias*, e essa constatação apresenta-se como o começo da organização taxionômica de nosso inventário provisório das modalidades. Do ponto de vista sintagmático, entretanto, pode-se perguntar se as denominações um pouco apressadas não escondem diferenças situadas em outro nível, se as duas “necessidades”, por exemplo, não se distinguem, da mesma maneira como se opõe o “determinismo nos epíritos” ao “determinismo nas coisas”. Se fosse esse o caso, se se pudessem distinguir a *necessidade* proveniente do sujeito (coerência dos modelos e da metalinguagem) da *necessidade* proveniente do objeto (resistências do referente), a confrontação dessas duas categorias modais poderia inscrever-se, no programa modal da competência epistêmica, como um segmento no qual se situaria a problemática da *adequação* (enquanto definição possível da verdade).

(4) O modelo de confrontação, obtido com o auxílio de homologiações sucessivas, parece-nos utilizável, para testar outras compatibilidades das estruturas modais suscetíveis de inscrever-se num mesmo programa de modalização, tanto do sujeito como do objeto.

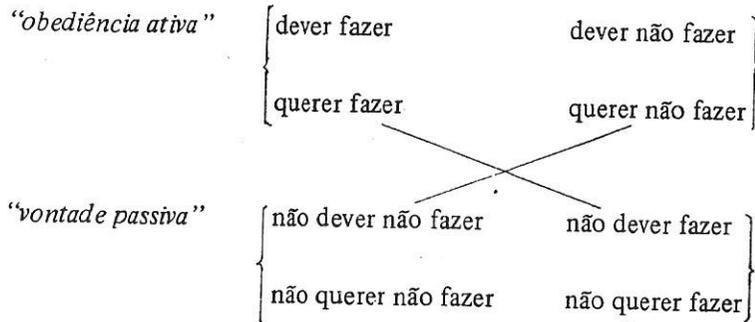
III.2. Modalizações deônticas e bulêuticas (volitivas)

Armado com esse procedimento de homologações, podemos voltar agora à competência pragmática, para tentar nova confrontação das modalidades virtualizantes de /dever-fazer/ e /querer-fazer/.

Confrontação de /dever-fazer/ e /querer-fazer/

I. Compatibilidades

(1) Complementaridades



(2) Conformidades



II. Incompatibilidades

(1) Contrariedades



(2) Contradições



A interpretação desse quadro sugere algumas observações.

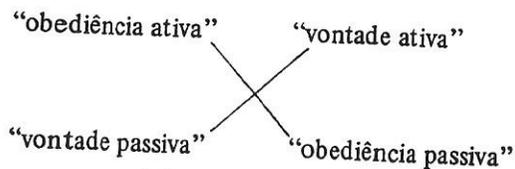
(1) As junções dois a dois efetuadas parecem representar um conjunto de *posições modais* do sujeito pragmático, no momento em que preenche as condições necessárias à conclusão do *contrato*, no momento, pois, em que o destinador já transmitiu, com o auxílio da modalização *factitiva*, o conteúdo deôntico de sua mensagem. O sujei-

to, dotado de duas modalidades distintas, acha-se numa posição que pode dar lugar à *aceitação* (em caso de compatibilidade modal), seja à *recusa* (em caso de incompatibilidade) do contrato, dependendo da aceitação e recusa (\cong asserção e negação) da performance cognitiva que é a *decisão*.

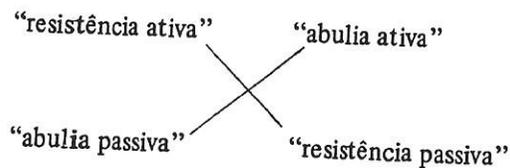
(2) A combinatória simples que obtivemos, comporta oito posições de aceitação e outras oito de recusa.

Obs.: É evidente que a recusa deve ser igualmente considerada como uma forma de contrato: ele não interrompe o desenvolvimento do programa da modalização do sujeito, mas desvia-o para outra direção.

Apesar do caráter muito aproximativo das denominações - e desta vez, só denominamos os eixos das modalidades reunidas - pode-se fazer uma idéia da distribuição dos papéis actanciais do sujeito que *consente*:



e do sujeito que *recusa*:



(3) Vê-se que semelhante tipologia dos sujeitos intimados a confrontar seus deveres e seus querer depende, ao mesmo tempo, de

uma *semiótica deôntica* e de uma *semiótica bulêutica (volitiva)*, e que pode, simultaneamente, esclarecer certos aspectos da *tipologia das culturas* e, mais precisamente, a descrição das "atitudes" do indivíduo em relação à sociedade. Vê-se, por exemplo, que o contexto cultural europeu valoriza, como "criadores" os papéis actanciais de "vontade ativa" e "resistência ativa".

(4) As confrontações modais em nada permitem prejudicar a respeito do desenvolvimento sintagmático das modalizações e de seu ordenamento em seqüências. Assim, conforme a prioridade sintagmática atribuída a uma ou outra das estruturas modais, podem prever-se dois tipos de contratos:

contrato injuntivo = /dever-fazer/ \rightarrow /querer-fazer/
 contrato permissivo = /querer-fazer/ \rightarrow /dever-fazer/

Obs.: Note-se, todavia, que o contrato permissivo é facultativo: não é pressuposto pela modalização volitiva.

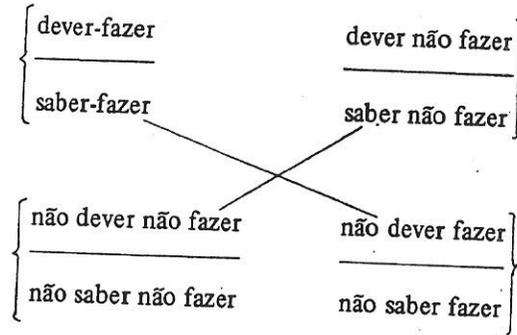
III.3. Sistemas de regras e aptidões dos sujeitos

Um último exemplo será tomado, para propor um modelo de representação dos códigos sociais, isto é, dos sistemas de regras mais ou menos coercivas, implícitas ou explícitas, confrontados com dispositivos comparáveis, que correspondem às diferentes articulações da competência dos sujeitos aos quais se aplicam. Tratar-se-á aqui da confrontação das modalidades do /dever-fazer/ e do /saber-fazer/ mas a justaposição da primeira com a do /poder-fazer/ seria, talvez, tão sugestiva quanto aquela.

Confrontação de /dever-fazer / e /saber-fazer /

I. Compatibilidades

(1) Complementaridades

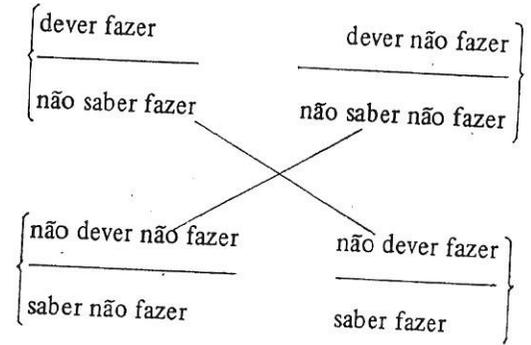


(2) Conformidades

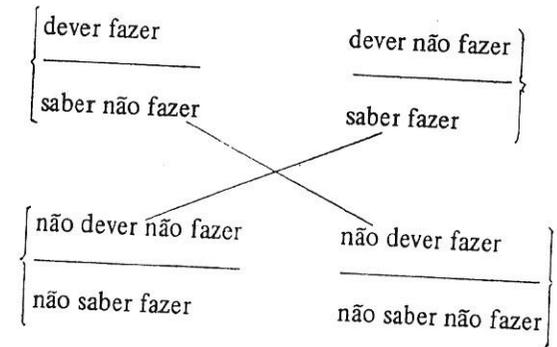


II. Incompatibilidades

(1) Contrariedades



(2) Contradições



Observações:

(1) A confrontação desses dois tipos de modalidades permite fazer a representação da aplicação dos códigos sociais de caráter normativo, tais como

- regras de gramática
- regras de jurisprudência

- regras consuetudinárias (códigos de polidez, do *savoir-vivie*), etc.,

aos sujeitos dotados de /saber-fazer/, isto é, de uma espécie de "inteligência sintagmática", que pode ser tipologizada como um dispositivo de aptidões. Dada a diversidade de isotopias semânticas sobre que tais aplicações podem ser efetuadas, seria pouco prudente, neste estágio, tentar encontrar para cada um desses pares uma denominação apropriada ("o zelo exagerado", segundo o código de polidez, corresponderá, por exemplo, às "hipercorreções" da gramática).

(2) A confrontação pode ser concebida de duas maneiras diferentes: ao nível da competência, determina os modos de ação eventuais e pode dar lugar ao estabelecimento de uma tipologia dos *papéis sociais*; apreendida em seguida a performances cumpridas, serve para constituir uma grade, em cujo interior poderá exercer-se a *sanção* (exames, ritos de iniciação; qualificação e reconhecimento dos sujeitos, etc.), que é uma forma de verificação, que diz respeito à competência dos sujeitos.

IV. Para concluir

A necessidade, sentida há muito tempo, de introduzir e explicitar o componente modal de uma gramática discursiva a ser criada, deu origem a este texto e às reflexões que nele se inscrevem. O que não passava, no início, de um desejo de assinalar a existência de um lugar de interrogações e de um campo teórico não cultivado, deu lugar a alguns desenvolvimentos mais alentados, a certas formulações provisórias, sem que o imenso domínio de intervenções modais - pensar-se-a primeiramente nas modalidades epistêmicas - seja por isso explorado.

Algirdas Julien Greimas é professor da École des Hautes Études en Sciences Sociales, de Paris. Linguísta e semiólogo internacionalmente conhecido, é autor de importante obra, constituída de ensaios, artigos, textos teóricos e de aplicação, de que se destacam particularmente: *Sémantique Structurale*, Paris, Larousse, 1966; "Pratiques et Langages Gestuels", número especial de *Langages*, Paris, Didier-Larousse, 1967; *Dictionnaire de l'Anclen Français*, Paris, Larousse, 1968; *Du Sens (Essais Sémiotiques)*, Paris, Éditions du Seuil, 1970; *Essais de Sémiotique Poétique* (obra em colaboração), Paris, Larousse, 1972; *Sémiotique et Sciences Sociales*, Paris, Éditions du Seuil, 1976. *Maupassant. La Sémiotique du Texte: Exercices Pratiques*, Paris, Éditions du Seuil, 1976.

Capa de
CLAUS P. BERGNER